



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2057/IFAL, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A **SUBSTITUTA DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, e pela Portaria nº 21, de 21 de junho de 2022 e tendo em vista a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853 de 8 de julho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.004067/2023-37**,

RESOLVE

Art. 1º Indicar, o servidor João Germano Rosinke, como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais neste Instituto Federal de Alagoas, nos termos do disposto nos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei nº 13.709, de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 2019.

Art. 2º Segundo o § 2º do Art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 2019, as atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Revogar da Portaria nº 1.990, de 2 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
10 de junho de 2024 as 09:51 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)